



RESOLUÇÃO Nº 012/2023

EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO** de autoria do **Vereador Paulo César Cordeiro Vilela**:

Art. 1º - Ficam concedidos Títulos de “Cidadão Honorário Jupiense” aos seguintes homenageados:

- Yariel Martinez Tuero;
- Niurka Lopez Rodriguez;
- Antônio Fernando da Silva;
- Sandra Margareth Cordeiro da Silva;
- Jaelton José de Araújo Lopes;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Dezembro de 2023..

Lédson Lins de Oliveira
Presidente